



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Dona Maria Alves Nº 865 - CEP: 11680-000 - Tel.: (0XX12) 434-1000

ACG

LEI NÚMERO 2430 DE 16 DE OUTUBRO DE 2003.

(Autógrafo nº 135/03, Projeto de Lei n.º 176/03 – Vereador Mauricio Leite.)

**“Dá denominação de Vicente Ramos de Oliveira – Seo
Vicente Ramos, ao edifício-sede da Secretaria de
Assistência Social deste Município.”**

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica dado a denominação de Vicente Ramos de
Oliveira – Seo Vicente Ramos, cuja biografia integra a presente Lei, ao edifício-sede da
Secretaria Social, localizada à rua Paraná, n.º 375, no centro deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA– Ubatuba, 16 de Outubro de 2003.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de
Administração em 16 de outubro de 2003.